



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

- - Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Cavaco em substituição de João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Aniversário do Oeste Clube de Ginástica-----

- - Referiu que teve o gosto de, no passado sábado, ter ido ao segundo aniversário do Oeste Clube de Ginástica. É um clube que vem fazendo uma atividade bastante expressiva, atualmente com cerca de cento e cinquenta atletas, estando a trabalhar numa parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, utilizando as suas instalações. -----

- - Em nome do município endereçou os parabéns a todos aqueles que fazem o clube acontecer, com grande sucesso, até à data e votos de muitas felicidades. -----

Assembleia Municipal Sénior-----

- - Mencionou que decorreu no passado dia dezassete de outubro, na Universidade das Gerações, no átrio do Pavilhão Multiusos, a Assembleia Municipal Sénior. Participaram nessa Assembleia a Santa Casa da Misericórdia, o Centro Social da Freguesia de Arranhó, os Centros de Convívio Sénior e a própria Universidade das Gerações, que formaram as bancadas, depois houve também a participação do público. -----

- - Foi uma sessão muito interessante, e em nome do município cumprimentou a Senhora Presidente e a Assembleia Municipal por mais esta iniciativa de ouvir os nossos seniores. -----

Intempéries-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- - Em relação às intempéries que têm existido, felizmente, no Concelho, não tem havido danos muito significativos a registar, exceção feita a uma circunstância que já se vem repetindo e que tem que ver com a Estrada Nacional 248 no sentido Sobral, já à saída do Concelho de Arruda. -----

- - O executivo tem pressionado muito a IP - Infraestruturas de Portugal para apresentarem uma solução mais duradoura, porque neste momento, a solução que está criada é uma solução muito precária. Já foi possível repor as condições mínimas de segurança para a circulação rodoviária no local, mas em todo o caso, o problema ainda não está resolvido. -----

- - O executivo tem estado em conversações com a IP e inclusivamente com o Governo da República, através do Senhor Ministro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, que estão concededores desta matéria. Tem conhecimento que já existe um concurso lançado para se resolver o problema da drenagem naquela estrada, mas até essa obra se realizar existem ali alguns constrangimentos que, em nome do município, gostaria de apresentar desculpas, não sendo uma estrada de competência de gestão direta do município, mas de todo modo, está consciente das dificuldades e dos constrangimentos elevados que esta circunstância tem determinado na vida das pessoas, mas a única coisa que pode fazer é prometer o empenhamento junto da IP para que a solução seja encontrada definitivamente o mais rapidamente possível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Limpeza e desobstrução das linhas de água do concelho -----

- - No que respeita à limpeza e desobstrução das linhas de água do concelho, referiu que em princípio hoje ficará terminada a intervenção no Rio Grande da Pipa, foi uma intervenção de desmatagem seletiva e de limpeza sem a colocação de maquinaria pesada no leito do rio. -----

- - Se tudo correr como previsto, e se o tempo o permitir, amanhã passar-se-á para a Ribeira de À-do-Barriga, numa limpeza e desmatagem que será feita manualmente, devido às condições da própria Ribeira. -----

- - Está também a decorrer, a bom ritmo, a limpeza e desobstrução da Ribeira de Matos entre Alcobela de Baixo e Alcobela de Cima, mas aí já se irá usar maquinaria mais pesada. -----

Saneamento em baixa no Carrasqueiro-----

- - Deu nota que a empreitada da expansão da rede de saneamento em baixa na bacia do Carrasqueiro está a bom ritmo, as coisas estão a evoluir de forma bastante aceitável. -----

- - Referiu que brevemente, a empresa irá abrir uma terceira frente de obra que tem a ver com a substituição do coletor de saneamento entre o Centro de Convívio Sénior e a estação elevatória de Arruda dos Vinhos. -----

Lavagem de contentores de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos-----

- - Mencionou que no próximo dia três de novembro, se tudo correr como previsto, iniciar-se-á a terceira ronda de lavagem e desinfeção de contentores de RSU, naquele que é um compromisso

manifestamente assumido pelo executivo municipal, porque sabem bem da importância do aumento da frequência das lavagens e desinfecções dos contentores de RSU, quer em termos ambientais quer mesmo em termos de saúde pública. -----

Poda das Palmeiras na Urbanização Fonte do Ouro-----

- - Referiu que houve um pequeno atraso na poda das palmeiras na Urbanização Fonte do Ouro, mas a empresa teve outras intervenções que cronologicamente estavam primeiro, mas se tudo correr como previsto e se as condições climáticas o permitirem, presumivelmente na quinta-feira, ou na pior das hipóteses no início da próxima semana, será finalmente concretizada a poda, essa intervenção será feita por empresa especialista nessa matéria e de acordo com as orientações que são emanadas do próprio relatório do Instituto Superior de Agronomia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Formação - Arruda a Compostar-----

- - No dia catorze de outubro, no âmbito evento NaturArruda, realizou-se uma formação e no dia vinte e um de outubro outra no Lugar de Nossa Senhora da Ajuda.-----

- - Questionou qual o balanço destas formações, quantas pessoas é que participaram e quando é que está previsto novas formações para entregar os compostores que faltam entregar. -----

Limpeza das faixas de combustão-----

- - Na reunião de câmara do dia dois de outubro, foi referido pela Senhora Vereadora Rute Miriam, a impossibilidade da conclusão dos trabalhos de limpeza das faixas de combustão, porque existiam poucos operacionais e por isso não tinha sido possível concluir os trabalhos nas freguesias de São Tiago dos Velhos e Arranhó. -----

- - Nessa reunião também foi referido que se iria contactar a CimOeste, através do Senhor Presidente, de forma a que os sapadores viessem, ou então, ter-se-ia que solicitar orçamentos para a conclusão dos trabalhos.-----

- - Gostaria de saber qual o ponto de situação em relação a esta situação e qual foi a resposta da CimOeste. Questionou ainda se os trabalhos já foram realizados.-----

Transferência da sede provisória da ARAT - Telheiro - Associação Amigos do Telheiro-----

- - Na mesma reunião foi também solicitado um ponto de situação sobre transferência da sede provisória da ARAT, que se iria falar com a associação para fazer a transição da sede uma vez que o Parque Canino já estava em funcionamento.-----

- - Questionou sobre o ponto da situação e para quando está prevista a abertura da sede. -----

Plano de pavimentações-----

- - Questionou se existe alguma novidade, porque nessa mesma reunião foi falado que haviam trabalhos que ainda estavam por concluir, outros que ainda tinham que ser dado início. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- - Sabendo que só está previsto para o final de dois mil e vinte e quatro a intervenção a fundo para a variante de À-do-Mourão, questionou se está previsto algum tipo de o trabalho de reparação, uma vez que entende que é importante realizar a manutenção da estrada devido ao elevado mau estado em que se encontra e, principalmente, porque é uma estrada com muito uso, principalmente por pesados.-

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação à vigésima sexta Festa da Vinha do Vinho, deixou palavras de agradecimento, a uma lista que é extensa e que permitiu a realização e o *feedback* positivo que houve acerca do evento. -----

- - Começou pelos colaboradores do município que, mais uma vez, foram incansáveis e tiveram a disponibilidade habitual, agradeceu os apoios que foram muito diversificados, aos produtores, às organizações, aos apoios institucionais, às artesãs, porque o artesanato também é uma valência muito relevante nesta festa, a todos os produtores de vinho, aos restaurantes, no que diz respeito à gala da Rainha da Festa da Vinha e do Vinho, agradeceu às lojas participantes que este nesta edição foram em elevado número, às candidatas em representação das diferentes entidades, aos gabinetes de esteticistas e todos os cabeleireiros participantes, uma palavra para o comércio local que forneceu os prémios às candidatas, que foi uma ajuda preciosa. -----

- -Em relação à Mostra Gastronómica, a decorrer até dia trinta de novembro, deu os parabéns pela adesão dos restaurantes que são doze, agradeceu também aos produtores de vinhos que estão a colaborar no evento “Rota do Vinho” que irá decorrer até final de dezembro. -----

- - Ainda em relação à Festa da Vinha e do Vinho, referiu que o dia mais participado foi o sábado com cerca de três mil entradas. Foi um evento muito diversificado naquilo que foi a panóplia de oferta que passou pela formação, por provas documentadas de vinhos e uma série de iniciativas que fez com que este evento tivesse uma abrangência muito elevada. -----

- - Este ano houve uma novidade, houve um ciclo de conversas sobre o vinho, houve também a abertura de uma garrafa a fogo, levada a cabo pelo Turismo de Portugal. Em consequência deste evento, houve a presença da empresa Condado Portucalense no quadragésimo segundo Festival Nacional de Gastronomia, em Santarém, onde teve em representação do município. -----

- - Em termos de representatividade, o município esteve presente no “Portugal digital Summit 2023” em sequência daquilo que é a aposta por parte do município. -----

- - Em relação ao desporto deu nota que o projeto “Super Quinas” que já arrancou. -----

- - Em relação à educação referiu que, mais uma vez, está-se a fazer o acompanhamento a nível da avaliação das refeições nos diferentes centros escolares, sendo que o mais recente foi agora o Centro Escolar do Telheiro. -----

- - Referiu que Arruda está de parabéns, pois participou nas finais e semifinais mundiais de hip-hop que decorreu em Óbidos, em que o Dance Life Academy esteve ao mais alto nível com muitos prémios, vice-campeões em adultos, no escalão até aos dezassete anos com um quarto lugar, até aos



treze anos em quinto lugar, os cadetes em quinto lugar, campeões do mundo em duplas, e também um terceiro lugar em dupla.-----

- - O município esteve presente no evento sobre o dia Nacional das Linhas de Torres que decorreu em Vila Franca de Xira.-----

- - Também esteve presente no Conselho Geral do AEJIA - Agrupamentos de Escolas de Arruda dos Vinhos, onde foi aprovado o plano anual de atividades.-----

- - Ainda dentro da Festa da Vinha e do Vinho referiu que decorreram dois momentos importantes, um deles foi o lançamento do guia turismo e entrada em vigor do Conselho Municipal de Enoturismo.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO-----

Festa da Vinha e do Vinho-----

- - Em relação à Festa da Vinha e do Vinho referiu que o PSD gostaria que, assim possível, lhes fosse entregue um balanço das contas.-----

- - Questionou se já foi feito um balanço e se já se percebeu se a alteração de data justificou ou se foi benéfica, tendo em conta que se tratou do terceiro fim de semana do mês, uma altura que já é mais difícil para as famílias. Questionou que *feedback* é que o executivo teve por parte dos expositores, dos restaurantes e das tasquinhas participantes.-----

Feira Semanal-----

- - Referiu que já tinha questionado, em reuniões anteriores, sobre o andamento da Feira Semanal, e na altura foi-lhe respondido que o assunto estava do lado das Bombeiros. Assim questionou qual o ponto da situação.-----

Protocolo sobre saúde e bem-estar-----

- - Através deste protocolo o município disponibiliza serviços de fisioterapia ao domicílio em situações devidamente referenciadas. No mês de maio estavam a ser encetados procedimentos para selecionar os técnicos. Que dados é que neste momento podem partilhar sobre a operacionalização deste serviço.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Transferência da sede provisória da ARAT - Telheiro - Associação Amigos do Telheiro-----

- - Referiu que o Senhor Vereador Paulo Pinto tem falado pessoalmente com o Presidente da Direção da ARAT, neste momento, todos os timings, para a mudança das instalações, que a associação deu foram incumpridos, assim em termos internos vai haver uma notificação oficial por parte da secção de licenciamento diversos dando um prazo razoável, que está previsto na legislação, para que seja procedida essa alteração, não o sendo feita a Câmara Municipal tomará as diligências necessárias, eventualmente a posse administrativa para repor a legalidade urbanística no local, ou seja, remover a instalação.-----

Plano de alcatroamentos-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- - Para este ano o plano está parcialmente concluído, não está totalmente finalizado, mas já foi solicitada uma reunião com a administração da Pragosa, que é a empresa que ganhou o concurso, neste momento, a explicação que existe para não haver a retoma dos trabalhos são as condições climáticas, ou seja, nestas três semanas não foi possível, ainda por cima com uma intervenção extensa como aquela que está prevista na estrada que liga A-do-Baço ao o cruzamento da Estrada Nacional que vai para o Sobral a seguir a Camondes.-----

- - Entretanto, também do ponto de vista prático, na Rua da Primavera em Arranhó, surgiu-nos um constrangimento, já foi feita a inspeção e verifica-se que há o abatimento de um coletor de águas residuais e vai ter que se intervir antes de se alcatroar. Por um lado, ainda bem que aconteceu antes da rua ser pavimentada na sua totalidade, esta situação poderá levar a algum atraso, mas para o restante existe a expectativa que até trinta e um de dezembro fique resolvido dentro dos timings que são necessários. -----

Festa da Vinha e do Vinho-----

- - Referiu que o Senhor Vice-Presidente já tem para entregar aos Senhores Vereadores o balanço daquilo que foram as receitas e as despesas.-----

- - Em relação ao balanço geral da festa referiu que este executivo gosta de fazer os balanços com as pessoas, obviamente, que no final do evento houve oportunidade de falar com algumas das pessoas que estavam presentes, mas vai-se marcar uma reunião específica com os envolvidos para saber a opinião de cada um. -----

- - Como já tinha sido explicado, a Festa da Vinha e do Vinho nunca teve uma data específica, tendencialmente era no início de novembro, pelo menos de acordo com aquilo que conhece, nunca teve propriamente um calendário definido, o que o executivo fez este ano foi tentar antecipar a Festa da Vinha e do Vinho em relação a dois festivais que são impactantes, ou seja, a Feira da Golegã e o Festival de Gastronomia de Santarém., por isso a opção foi fazer fora do período de abrangência destas festas. -----

- - Em relação a ser o meio do mês e as pessoas terem menos disponibilidade financeira, referiu que o executivo também foi sensível a isso e não se aumentou o preço da festa, nem para os comerciantes nem para os utentes da festa que pagaram exatamente o mesmo valor que pagavam, inclusivamente no domingo até foi isentado o respetivo pagamento, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

- - Entendeu-se que ao colocar-se a Festa da Vinha e do Vinho, na altura da Golegã, vai ter-se pessoas que habitualmente participam na festa como vendedores e comerciantes que não vão ter disponibilidade porque vão optar pela Golegã que é uma feira que tem mais dias e o esforço é mais compensatório. -----



- - A opção poderia ser logo no início do mês de outubro, mas isso dificultava mais os produtores de vinho, porque as vindimas estendem-se durante o mês de setembro.-----

- - Foi nesse equilíbrio que se teve que tomar decisões, mas nada disto está definitivo para o futuro e se em conjunto com quem ajuda a fazer a festa, se chegar à conclusão, que são os operadores e os comerciantes, que é preferível fazer no início do mês mesmo que isso bata com outras festas irá tomar-se essa decisão, se for essa a vontade maioritária. -----

Feira Mensal -----

- - Referiu que tem procurado falar com o Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros e a última informação que teve, de há dois ou três dias, é que a contraproposta que o executivo enviou está em análise por parte da Dra. Carla Gonçalves e, segundo informação que o Senhor Presidente lhe transmitiu, vai haver uma reunião de direção no próximo dia seis de novembro e nessa altura será deliberado esse tema em conformidade.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Limpeza das faixas de gestão de combustível -----

- - Em relação aos sapedores da CimOeste e à limpeza das faixas de gestão de combustível, referiu que o coordenador Acácio esteve presente numa reunião que é feita entre todos os coordenadores da CimOeste, e esta temática dos sapedores é sempre falada, porque quando eles vão aos territórios acabam sempre por não ficar o tempo, ou seja, normalmente vêm só uma semana e o último dia não conta por é o dia para arrumarem as coisas e outras vezes acontecem avarias no material, por isso acabam por estarem sempre pouco tempo.-----

- - Todos os municípios queixam-se que os sapedores deviam estar mais tempo afeto aos concelhos para que possam, de uma forma mais eficaz, realizar todas as faixas que são identificadas pelos municípios.-----

- - A câmara solicitou orçamentos para realizar a limpeza dessas faixas que não foram realizadas por parte dos sapedores e, face à intempérie que tem existido, chegou-se à conclusão que, de momento, não se vai avançar com a efetivação dos trabalhos porque os orçamentos estão a rondar os três ou quatro mil euros e seria difícil virem agora fazer essa limpeza, tendo em consideração, as condições dos terrenos que têm demasiada água, e além disso neste momento não há o perigo iminente de incêndio, portanto, aquilo que vai ser feito por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil de Arruda dos Vinhos é a monitorização desses terrenos, e lá para os meses de fevereiro ou março, mediante as condições climáticas, ir-se-á atuar com adjudicação dos orçamentos que existem à data. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O tema dos sapedores florestais até foi um assunto discutido na última reunião do Conselho Intermunicipal da CimOeste, de facto, aquilo que a vereadora disse é o sentimento generalizado de todos os concelhos e, o que se está a chegar à conclusão é que a CimOeste tem tido dificuldade em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

substituir os sapadores que, por um motivo ou outro, deixam de colaborar com as equipas e estão a ter dificuldade na reposição das pessoas. -----

- - Há um constrangimento que tem vindo a ser apontado como uma possível causa / origem deste problema e que tem que ver com o facto da equipa estar sediada nas Caldas da Rainha, o que significa que os funcionários têm que se deslocar para as Caldas da Rainha, para as pessoas que não são das Caldas da Rainha existe um custo elevado no transporte e depois há a deslocação dos meios também para os territórios, o que provoca toda uma ineficiência. -----

- - Foram aprovadas duas equipas de sapadores florestais para a região da CimOeste e, como sabem os sapadores florestais têm também a supervisão do ICNF e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e, o que está previsto é eventualmente haver uma divisão das equipas, ou seja, uma irá permanecer sediada em Caldas da Rainha que fará a cobertura dos municípios mais a norte da CimOeste e outra equipa que vai ser sediada entre o território de Torres Vedras, Alenquer, Sobral ou Arruda para fazer o acompanhamento da zona mais sul. Este é um assunto que já está a ser estudado e está convencido que a médio prazo poderá ser uma solução para esta matéria e com isso ganhar-se eficiência nesta questão dos sapadores. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Ações de formação sobre desfibrilhadores - DAE-----

- - Referiu que passado dia vinte e um e vinte e oito deste mês houve duas ações de formação por parte da Femédica relativamente aos desfibrilhadores - DAE. Estas formações são a sequência de um trabalho que tem vindo a ser feito ao longo dos anos, em que já foram implementámos dez DAE e está previsto mais seis, após estas formações. -----

- - Foram formados elementos, respetivamente, da Junta de Freguesia de Arranhó, Santiago Futebol Clube, do Clube de Cardosas, do Externato João Alberto Faria, trabalhadores do edifício da Câmara Municipal e do Estaleiro Municipal. -----

- - Toda esta gente recebeu formação, estando-se neste momento a aguardar a validação por parte do INEM para que os seis equipamentos possam vir a ser colocados possivelmente durante o mês de novembro por forma a minimizar alguns problemas que possam, ou não, existir de futuro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Ações de formação - Arruda a Compostar-----

- - Referiu que a ação de formação em Nossa Senhora da Ajuda foi cancelada por causa do pequeno número de inscrições, o mesmo já tinha acontecido na Carvalha, mas conseguiu-se trazer as pessoas para o NaturArruda onde foram distribuídos mais quinze compostores. -----

- - Estas ações de formação têm um custo, evidentemente que tem que se ter pelo menos quinze a vinte pessoas. -----



- - Vão ser reagendadas novas ações, o mês de março será seguramente um mês interessante para que isso seja feito, vai-se preparar as coisas com todo o tempo, bem como para a compostagem comunitária e a colocação dos compostores comunitários, em que se vai fazer a formação com o mestre da compostagem para elementos que estão adstritos às juntas freguesia ao centro operacional municipal. -----

Plano de alcatroamentos-----

- - No que diz respeito à variante de À-do-Mourão, na última reunião de câmara a Senhora Vereadora Sandra comentou inclusivamente que teve que sair fora de mão por causa de um ou dois buracos no pavimento, é evidente que o estado da via está muito longe de ser o desejável e aquilo que se pode considerar como aceitável, mas como passa nessa via muitas vezes, teve o cuidado de logo a seguir passar por lá e não lhe pareceu que estivesse assim tão caótico. -----

- - Todavia as condições climáticas não permitiram ir reparar os buracos, mas se tudo correr bem para a próxima semana, vai-se lá fazer intervenções de reparação porque, de facto, há um buraco maior no meio da via e presume que seja esse que a Vereadora Sandra Lourenço tenha referido. -----

- - Para dois mil e vinte e quatro está prevista uma intervenção com um valor previsível de duzentos e oitenta e oito mil euros, mas até lá vai ter que se ir mantendo porque estas chuvas vão deteriorando o piso que já não está nas melhores condições. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Protocolo sobre saúde e bem-estar-----

- - No que diz respeito ao protocolo de saúde e bem-estar, referiu que o município já tem recurso humano disponível de um fisioterapeuta e já foi dada informação à equipa coordenadora local, que, por sua vez, informou as EGAS - Equipas de Gestão Hospitalares, nomeadamente as de maior referência que são Vila Franca de Xira e o hospital Beatriz Ângelo, mas todas as outras EGAS também possuíram essa informação.-----

- - Neste momento, já existem dois utentes referenciados pela equipa de gestão de altas do hospital, um entrou na passada sexta-feira, o outro entrou hoje e tem a informação que a enfermeira responsável pela ECCI - Equipa de Cuidados Continuados Integrados de Arruda dos Vinhos, a enfermeira Olga Porto, amanhã durante o período da manhã tem previsto uma reunião com a fisioterapeuta que irá iniciar a avaliação dos utentes e a definição de um plano de intervenção caso tenham exigibilidade, conforme foram referenciados pelas respetivas EGAS. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de , pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador João Cavaco por não ter estado presente na referida reunião.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de outubro. -----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
 - - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - “Considerando que: -----
 - - Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais. -----
 - - Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo procedimento concursal, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totalizam a quantia de € 160 368,63.-----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2023	Encargos plurianuais		
						2024	2025	Encargo total Plurianual
prestação de serviços de Higiene e Limpeza em diversos edifícios Municipais do Concelho de Arruda dos Vinhos	02/02.02.02	22.001.2022/11.4	150 368,63 €	12 meses	0,00 €	147 004,55 €	13 364,08 €	160 368,63 €
					Total	147 004,55 €	13 364,08 €	160 368,63 €

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – REQUERENTE. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de outubro. -----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
 - - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
 - - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de outubro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - “Considerando o requerimento de 23/10/2023 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de

ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias no âmbito da atividade designada "26.º Aniversário da AJAV" no dia 11 de novembro de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

- - Proponho, conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE GRÁFICA. – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 10/10/2023 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento das taxas referentes à licença de publicidade gráfica, para afixação de mensagens publicitárias de natureza comercial no logradouro do prédio da associação. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 7759/2023.-----

- - Proponho, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento das taxas pela licença de publicidade gráfica no valor total de € 103,18 (cento e três euros e dezoito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, em virtude da requerente ser considerada nos termos da lei uma pessoa coletiva de utilidade administrativa e a pretensão de destinar à realização dos seus fins estatutários, conforme se pode verificar pela leitura do n.º3 do artigo 3.º dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 5 - ANO LETIVO 2023/2024 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes." nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro; -
- o Decreto-Lei nº. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº 8452-A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação; -----
- considerando o relatório social que determina o posicionamento do agregado familiar no 2º. escalão;
- o regulamento de ação social escolar; -----
- - Atendendo ainda ao superior interesse da criança, estipulado na Lei nº 147/99, de 1 de Setembro. --
- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o agregado familiar da menor Sophia Victoria Atilio Meneses Zembrani, a frequentar o CE de Arruda dos Vinhos, através da correspondente comparticipação de 50% do custo uma refeição escolar diária. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 107.31 € (cento e sete euros e trinta e um cêntimos)."

PONTO N.º 6 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS AAAF – ANO LETIVO 2023/2024 -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de outubro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre os pontos seis, sete e oito em simultâneo. -----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----
- - Referiu que, após a leitura do documento, não conseguiu perceber muito bem, assim questionou se o valor das AAAF, das CAF e nas interrupções letivas tiveram um aumento com base no racional dos cinco ponto três por cento. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente, respondeu que sim, que foi com base no racional dos cinco ponto três por cento. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando o estipulado na alínea b) do artº. 39º. da Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, e de forma a responder às necessidades dos pais e encarregados de educação, de prolongar a permanência dos seus filhos nos centros escolares para além do horário letivo, iniciou este Município no passado dia 18 de Setembro, as AAAF – atividades de animação e apoio à família, em todos os centros escolares, funcionando esta componente de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 8:30h e das



15.30h às 19:00h, para os alunos do ensino pré-escolar matriculados no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, estando inscritas, até ao dia 6 de Outubro passado, 112 crianças na ponta da manhã e 231 crianças na ponta da tarde. -----

- - Tendo por base a taxa de inflação do Banco de Portugal e, de forma, a não onerar excessivamente as famílias. -----

- - Proponho que: -----

- Para efeitos do disposto da alínea a) do nº. 2 do artº. 6º. do Regulamento dos Serviços de Apoio às Famílias para alunos que frequentam as Escolas da Rede Pública do Concelho de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal aprove os valores mensais infra, para o ano letivo 2023/2024, a partir do mês de novembro, mantendo o mesmos valores mensais do ano letivo 2022/2023, para os meses de setembro e outubro: -----

- - AAAF da Manhã (das 7H30 às 8H30) – Valor 11.38€ -----

- - AAAF da Tarde (das 15H30 às 19H00) – Valor 39.85€ -----

- Para efeitos do estipulado no nº. 2 do artº. 96º. do citado regulamento, seja determinada a data de 30 de novembro para o débito na conta do aluno, do valor correspondente às mensalidades referentes aos meses de setembro e outubro de 2023, e 30 de dezembro para débito das mensalidades referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, traduzindo-se no pagamento do valor correspondente a 1,5 mês em cada uma das datas, considerando a data de início e de término do primeiro período letivo." -----

PONTO N.º 7 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS CAF – ANO LETIVO 2023/2024-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o estipulado na alínea b) do artº. 39º. da Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro e de forma a responder às necessidades dos pais e encarregados de educação, de prolongar a permanência dos seus filhos nos centros escolares para além do horário letivo, iniciou este Município no passado dia 18 de Setembro, a CAF F – componente de apoio à família, em todos os centros escolares, funcionando esta componente de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 8:30h e das 18.00h às 19:00h para os alunos do 1º. Ciclo do ensino matriculados no Agrupamento de escolas de Arruda dos Vinhos, estando inscritas até ao dia 6 de Outubro passado, 161 crianças na ponta da manhã e 159 crianças na ponta da tarde. -----

- - Tendo por base a taxa de inflação do Banco de Portugal e, de forma, a não onerar excessivamente as famílias. -----

- - Proponho que: -----

- Para efeitos do disposto da alínea a) do nº. 3 do artº. 6º. do Regulamento dos Serviços de Apoio às Famílias para alunos que frequentam as Escolas da Rede Pública do Concelho de Arruda dos Vinhos,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

a Câmara Municipal aprove os valores mensais infra, para o ano letivo 2023/2024, a partir do mês de novembro, mantendo os mesmos valores mensais do ano letivo 2022/2023, para os meses de setembro e outubro: -----

- - CAF da Manhã (das 7H30 às 8H30) – 16.64€ -----

- - CAF da Tarde (das 18H00 às 19H00) – 16.64€ -----

- Para efeitos do estipulado no n.º 2 do art.º 96.º do citado regulamento, seja determinada a data de 30 de novembro para o débito na conta do aluno, do valor correspondente às mensalidades referentes aos meses de setembro e outubro de 2023, e 30 de dezembro para débito das mensalidades referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, traduzindo-se no pagamento do valor correspondente a 1,5 mês em cada uma das datas, considerando a data de início e de término do primeiro período letivo.” -----

**PONTO N.º 8 - ANO LETIVO 2023/2024 – DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES NAS
INTERRUPÇÕES LETIVAS** -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Questionou o porquê de não estarem previstas nenhuma atividades na primeira quinzena do mês de setembro, dado que normalmente os inícios dos anos letivos acontecem a meados de setembro. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que a calendarização tem a ver com a procura já identificada em anos letivos anteriores e chegou-se à conclusão que este calendário deveria ser mantido.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que acrescentaria o facto de ser necessário existir algum período em que as auxiliares tenham o seu gozo de férias, o que não é despiciendo, além disso também é preciso haver a preparação das infraestruturas para receber o ano letivo seguinte, porque normalmente é nessa quinzena que se procede às grandes limpeza e preparação dos espaços.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento respetivamente dos alunos do pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo, bem como durante os períodos de interrupção letiva; -----

- Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante as interrupções letivas; -----
 Proponho que esta Câmara Municipal assegure as atividades nas interrupções letivas, entre as 7H30 e as 19H00, e aprove o valor semanal, nos seguintes termos:" -----

Semanas	AAAF Valor por semana	CAF Valor por semana
<u>NATAL 2023</u>		
Semana 1 - 18 a 22 de dezembro	32.71 €	37.10 €
Semana 2 - 27 a 29 (3 dias)	19.61 €	22.27 €
<u>PASCOA 2024</u>		
Semana 1 - 25 a 27 de março (3 dias)	19.61 €	22.27 €
Semana 2 - 1 a 5 de Abril	32.71 €	37.10 €
<u>VERÃO 2024</u>		
Semana 1 - 1 a 5 de Julho	32.71 €	37.10 €
Semana 2 - 8 a 12 de Julho		
Semana 3 - 15 a 19 de Julho		
Semana 4 - 22 a 26 de Julho		
Semana 5 - 29 de Julho a 2 de Agosto		
Semana 6 - 5 a 9 de Agosto		
Semana 8 - 19 a 23 de Agosto	23.86 €	27.05 €
Semana 9 - 26 a 30 de Agosto		
Semana 7 - 12 a 16 de Agosto * (4 dias)		

PONTO N.º 9 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DOS CEGOS (APEC) - INSTITUTO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de outubro. -----
 INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
 -- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 -- "Considerando que: -----
 - A APEC tem por missão a plena inclusão das pessoas com deficiência visual e tem como linhas orientadoras a promoção da participação ativa e da igualdade de oportunidades de todos os cidadãos na construção de uma sociedade mais inclusiva; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- É objetivo estratégico da APEC o estabelecimento de parcerias que promovam a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, seja através da partilha de serviços/recursos técnicos especializados, seja através de projetos e entidades que visem a responsabilidade social e sejam atores de mudança, na temática da deficiência visual e na comunidade, seja ainda, através da participação da comunidade, em atividades inclusivas que possam aproximar as pessoas do seu potencial humano; -----

- Constituem atribuições e competências dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que concerne à saúde, bem como apoiar atividades de natureza diversa que contribuam para a promoção de saúde e prevenção das doenças, conforme dispõem o n.º 1 e a alínea g) do n.º 2 ambos do artigo 23.º conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

- - Proponho, no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 5603/2021-PC, de 21 de outubro de 2021, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de Cooperação em anexo.”-----

PONTO N.º 10 - CHEQUE FRALDA – MGD 13584-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

“Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – “Banco de Fraldas” das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24962 no valor de €120,11 (cento e vinte euros e onze cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Manuela Narciso Patricio Verdilheiro, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do



Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €120,11 (cento e vinte euros e vinte e onze cêntimos), nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 11 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD – 13579 –

INDEFERIMENTO-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmento Cepêda, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social – “Pertença a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida, adiante designado por RMM”, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 12 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD – 14420 –

INDEFERIMENTO-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Marcos António Pinto Gomes Pinho não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 7º, em articulação com o n.º3 do mesmo artigo. -----

- - Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 8º que refere que após a notificação da deliberação de atribuição do apoio económico, o beneficiário deve apresentar a fatura/recibo devidamente discriminada e associada a um dos elementos do agregado familiar, não devendo esta incluir outra despesa do agregado familiar que não seja elegível de acordo com o objeto e âmbito do presente regulamento - verifica-se que à data da presente candidatura o agregado familiar tem plafond correspondente ao processo de candidatura do Fundo de Emergência Social deferido em Reunião de Câmara de 02/05/2023. Proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 13 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 14316 – INDEFERIMENTO-

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Júlia Yasmin Faria da Silva Carvalho, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento, mais

concretamente alínea a) do mesmo artigo: "Progenitores ou elementos adultos com exercício exclusivo ou partilhado das responsabilidades parentais sobre a criança sejam residentes e recenseados no Município de Arruda dos Vinhos", proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - REVISÃO PREÇOS FINAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o que está para deliberação é uma proposta de revisão final dos preços da empreitada que, de acordo com a informação técnica, está-se a fixar esta revisão total, nos termos do Código dos Contratos Públicos, no montante de duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, o valor que a entidade adjudicatária propôs inicialmente era de duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, tendo havido uma redução deste valor que os serviços técnicos conseguiram apurar. -----

- - Já tinha existido duas reduções parciais de preços aprovadas em reunião de câmara, uma no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, e outra no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, respetivamente de vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos e cento e nove mil, novecentos euros e três cêntimos, a estes valores acresce o IVA. Assim, neste caso o valor que está em causa para deliberação, após o acerto, é de cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos, mais IVA. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Questionou se vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos já estão deduzidos nos cento e nove mil, novecentos euros e três cêntimos, porque se subtrair ao valor inicial o valor que está hoje a deliberação dá os cento e nove mil, novecentos euros e três cêntimos, ficando a faltar os vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis euros. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Após ter esclarecido a matéria com a engenheira responsável pela empreitada, Cláudia Batalha, referiu que no valor dos cento e nove mil, novecentos euros e três cêntimos, já está incluído o valor dos vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- - “Na sequência da empreitada de requalificação de 16 moradias e execução de um bloco habitacional com 15 fogos no bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos e nos termos do artigo 382.º do CCP, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei, pelo que, foi presente uma proposta de revisão de preços pelo adjudicatário, Comporto, S.A., no valor de € 280.679,61 + IVA, conforme documentação em anexo. -----

- - Os serviços técnicos da DOAQV procederam ao cálculo da respetiva revisão de preços, utilizando o sistema de controlo de empreitadas da AIRC, tendo obtido um valor de € 254.784,74 + IVA, conforme documentos que também se juntam em anexo, valor esse que após discussão com o empreiteiro foi aceite por este. -----

- - Em reunião de câmara de 29.11.2021 e de 11/07/2022 foram aprovadas duas revisões de preço parciais, uma de € 21.266,99 mais IVA e outra de € 119.900,03 mais IVA. -----

- - Assim deverá deduzir-se o valor dessas revisões parciais pelo que o valor a cabimentar deverá ser de € 134.884,71 + IVA. -----

- - Face ao exposto julga-se de submeter o valor da respetiva revisão de preços à entidade competente para autorizar a despesa.” -----

PONTO N.º 15 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE € 2.6000.000,00 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Espera que seja a última vez que este ponto do empréstimo venha a reunião de câmara, a proposta apresentada tem a ver com uma imprecisão que se detetou e que tem toda a pertinência em se corrigir a tempo até porque vai ser enviado para o Tribunal de Contas, para se pronunciar sobre esta matéria. -

- - O número um da cláusula quinta do contrato, como diz a informação técnica, não estava claro, deveria dizer “vence a primeira prestação seis meses após a data do termo do período de utilização do empréstimo”, esta informação tem que está no contrato, porque foi isso que foi objeto de concurso público e de contratação pública, ao invés do texto “vencendo-se a primeira prestação na mesma data do termo do período utilização”, isso é que não estava correto. Basicamente é só esta pequena alteração dos seis meses. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - “O Senhor Presidente espera que seja a última vez que vem a reunião de câmara e efetivamente já toda a gente falou sobre este empréstimo, mas ainda não tinha chegado a minha vez que vai ser hoje. -----



- - O Senhor Presidente fala numa pequena alteração, mas resumindo foi à reunião de câmara extraordinária a vinte e um de setembro, uma simulação do Crédito Agrícola que, à data, já tinha ultrapassado os trinta dias de validade, porque estava datada de dezasseis de agosto. -----

- - Esse mesmo documento é apresentado para aprovação em Assembleia Municipal a vinte e oito de setembro e volta a reunião de câmara para adjudicação da contratação do empréstimo a dezasseis de outubro. -----

- - Neste documento é considerada uma taxa Euribor a 3.942, e eu fui somar e deu um resultado de novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta cêntimos, só em juros.-----

- - Hoje é pedido que se ratifique uma alteração a uma minuta que foi aprovada a apenas à duas semanas, mas desta vez, os documentos anexos à proposta já considera uma taxa Euribor de 4.03 e um resultado de juros de quase novecentos e oitenta e três mil euros. -----

- - O PS aprecia muito o lema "com certeza", o PSD desde o início se manifestou contra a decisão de contrair este empréstimo em tempos de tão grande incerteza. Acresce pelo que expus que, em apenas quinze dias, este executivo fez com que o município vá pagar ainda mais em juros, em quinze dias mais de vinte mil euros "com certeza". -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - "Eu não podia deixar de não falar, porque, na última reunião de câmara fiquei tão perplexo com aquilo que o Vereador João Pedro Rodrigues, que hoje não está cá, disse, sei que ele é de direito, eu confesso que não sou de direito sou de Engenharia Química, mas sei fazer contas e as contas e a Senhora Vereadora Sandra Lourenço é licenciado em farmácia mas também sabe fazer contas, mas os vereadores do PSD fazem sempre contas de somar, é uma coisa extraordinária, é sempre mais e esquecem-se de algumas coisas que são verdadeiramente importantes, e uma questão que é verdadeiramente importante é que o município tem tido a capacidade de anualmente conseguir reduzir a dívida global na ordem dos seiscentos mil euros. Se se estiver a falar em dois anos, ai sim é preciso somar, é um milhão e duzentos mil. -----

- - O PSD tem-se esquecido também de outras coisas porque, na verdade quando se está a avaliar juros é preciso ter em atenção que em dois mil e vinte e cinco, não vão bater os juros todos ao mesmo tempo. Fazem uma narrativa errada e eu começo a ter dúvidas, se é por não saberem fazer contas ou sinceramente por quererem ludibriar os arrudenses. -----

- - Eu tinha de dizer isto, se não, não ficava bem comigo próprio, mas na verdade com a estimativa de se ter uma dívida global em dezembro de dois mil e vinte e três de quatro milhões e novecentos mil euros, aliás, a mais baixa desde dois mil e dois, a verdade é que estimamos que em dezembro de dois mil e vinte e cinco, o valor de dívida com a contração deste empréstimo e, considerando o pior dos cenários, o valor em dívida global seja de seis milhões e trezentos mil euros e não oito milhões e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

quatrocentos mil euros. e não oito milhões e quatro mil euros como erradamente e insistentemente o PSD tem feito fazer crer. -----

- - Depois há aqui uma coisa que me faz alguma confusão, porque o PSD às segundas, quartas e sextas acha uma coisa, às terças, quintas e sábados acha a outra e ao domingo é o dia em que estão a escolher o que é que vão estar contra na segunda-feira, isto é lamentável, porque eu lembro-me muito bem, que quando foi a aprovação em reunião de câmara do Plano Plurianual de Investimentos e Intervenções na Rede Rodoviária Concelhia, o Senhor Vereador João Rodrigues, que hoje não está presente, mas isso consta nas atas, perguntar ao Senhor Presidente se não se ia considerar a possibilidade, dado que há muitas vias que estão efetivamente em mau estado, de conseguir ir mais a além já este ano.-----

- - É preciso perceber que para se ir mais além é preciso haver verbas cabimentadas e para haver cabimento das verbas é preciso dinheiro. Nós temos uma perspetiva séria disto, não andamos aqui a brincar aos empréstimos como será bom de perceber e, naturalmente que não quero entrar por aí, mas, por acaso, toda a gente percebeu que, na última reunião do Banco Central Europeu não houve mexida nas taxas de juro, se calhar, vamos atingir o planalto, é óbvio que eu não tenho uma bola de cristal e não sei o que é que vai acontecer para o ano, mas tenho a expectativa de que possam vir a baixar os juros como toda a gente, mas isso é como tudo, eu tenho uma casa para construir agora, mas vou esperar cinco ou seis anos, até que as coisas se ajustem, então não vou construir casa nenhuma. -----

- - Até podia ser demagógico e dizer que, nas últimas duas revisões das taxas de juro, a taxa de juro Euribor a seis meses baixou e as outras taxas aumentarem, mas não é por aí como é evidente, contas certas são contas certas e vamos ser sérios na apresentação das contas.” -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - “As contas certas. Eu faço só uma pergunta: O que eu disse, os valores que eu referi, a cronologia que eu identifiquei, alguma destas coisas está errada ou é mentira? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que não tendo havido nenhuma dúvida das intervenções anteriores sobre o conteúdo do ponto a deliberação se estaria em condições de votar pelo passou à fase da votação.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 16 de outubro de 2023, foi deliberado adjudicar a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola de Vila Franca de Xira e de Arruda dos Vinhos, CRL (CCAM), bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

- Em sede de outorga do contrato foi, entretanto, detetada uma incoerência da redação contratual face à operação objeto de consulta, carecendo de adequação do n.º 1 da cláusula quinta, designadamente, dispondo sobre o reembolso de capital «(...) vencendo-se a primeira prestação seis meses após a data do termo do período de utilização (...)», ao invés de «(...) vencendo-se a primeira prestação na mesma data do termo do período de utilização (...)».

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do contrato a celebrar com a CCAM, a qual é remetida em anexo, substituindo a anteriormente aprovada.

- - Atendendo à urgência de se proceder à outorga do contrato, instruir e remeter o processo para Visto do Tribunal de Contas, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a redação da minuta do contrato de empréstimo a celebrar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação."

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

Deliberações / Minutas

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 638 282,37 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021

- - Processo n.º 70/2023 – Maria Alexandrina Silva Vale Santos Romão Real

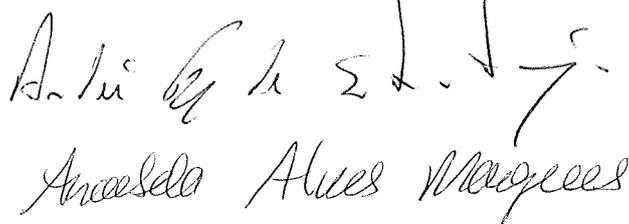
Licenciamento de construção de muro de vedação com a abertura de dois portões sito em Pocariças, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10-10-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

Encerramento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----


Ana Paula Alves Marques